



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 004/2019

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar anexos ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019.

1 – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Ficam alterados os Anexos V, VI e VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2019.

1.2 – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 permanecem inalterados.

1.3 – Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (www.nobres.mt.gov.br) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios AMM-MT (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>).

Nobres/MT, 22 de fevereiro de 2019.

Edilman Conceição Rondon Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

Dos Títulos – Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Superior em Pedagogia ou áreas afins.	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	0,5 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

Dos Títulos – Serviços Gerais Zona Rural Bom Jardim

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Médio Completo	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Nível Fundamental completo	5.0/5.0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
d) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	0,5 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII

Dos Títulos – Motorista Zona Urbana

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Médio Completo	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Nível Fundamental completo	5.0/5.0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida,	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
d) Certificado de Cursos de Formação na Área	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital
e) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	0,5 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.